RESOLUÇÃO Nº 07/2020/ITJ/IFSC

Itajaí, 28 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Itajaí, realizada em vinte e sete de agosto do ano de dois mil e vinte;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *o* CALENDÁRIO REORGANIZADO COVID-19 DO CAMPUS ITAJAÍ DO IFSC, nos formatos *INDIVIDUALIZADOS POR CURSOS e DESCRITIVO,* conforme anexos;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e

Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS
Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC